

ATA DA 386ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO Ó ECAD

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 386ª Reunião, na Sede do Ecad, à Rua Guilhermina Guinle, 207 ó Botafogo ó Rio de Janeiro/RJ, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), José Alves da Silva (AMAR), Kleber da Silva (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Gustavo Vianna e Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS); Antônio Carlos Sant'anna (SBACEM), Zenaide Bareiro (SICAM); Joelma Giro Montanaro e Fernando Vitale (SOCINPRO), Marisa Gandelman e Sydney Sanches (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Kléber da Silva, cabendo a mim, Marisa Gandelman, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** ó Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da ata da 385ª AGE** ó Lida e aprovada a ata da 385ª reunião, realizada no dia 15/06/2011, no Rio de Janeiro. Antes da Ordem do Dia, Marisa Gandelman sugeriu registrar na ata o apoio do ECAD ao concerto do artista Edu Lobo com orquestra, em solidariedade e ajuda aos músicos da OSB demitidos. O apoio se deu através do pagamento pelo próprio ECAD dos direitos autorais devidos aos autores das músicas a serem apresentadas no concerto. O apoio do ECAD foi declarado e agradecido por um músico da orquestra, antes do início do concerto. O Sr. Jorge Costa solicitou o registro em ata do pesar e tristeza em razão da morte de seu associado, o grande compositor Billy Blanco e convidou todos a comparecer na missa de 7º dia. **3) Ordem do Dia:** **3.1) Superintendência:** **a) CPI no Senado Federal e b) CPI na ALERJ** ó Relatadas pela Sra. Superintendente as providências administrativas que estão sendo tomadas em funções da instalação de ambas as Comissões Parlamentares de Inquérito. A Assembleia Geral autorizou a contratação dos serviços de Frago Advogados, Comunicação Mais Assessoria Ltda e da WCSCOM Publicidade, nos termos das propostas encaminhadas. Sobre a CPI do Senado, o representante da UBC falou sobre sua preocupação relativamente ao gasto com passagens e estadia em Brasília, sugerindo que as associações que quiserem acompanhar as sessões do Senado, ou desejarem levar suas diretorias e associados por ocasião de seus respectivos depoimentos assumam seus próprios gastos. O assunto foi discutido e não havendo consenso entre os presentes a proposta foi colocada em votação. A maioria entendeu que devem ser usadas as passagens e estadia oferecidas pelo Senado aos convocados para prestar depoimentos, enquanto as passagens e estadia dos demais representantes das associações serão suportadas pelo ECAD. A UBC deixou registrado seu voto contrário à decisão da maioria. **c) Procedimento Administrativo nº 08012.003745/2010-83 da SDE** ó Relatadas pela Sra. Superintendente as orientações dos advogados contratados para a defesa do referido procedimento administrativo, que segue para o CADE. **3.2) Gerência Jurídica:** Registrada a presença da Sra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **a) Procedimentos Judiciais** ó Relatados sucintamente os andamentos das principais ações judiciais em curso. **3.3) Gerência Adm./Financeira:** **a) Memos 062, 063, 064 e 065/2011 ó Solicitação de baixa patrimonial** ó Autorizadas as

Planejamento Estratégico, Sr. José Pires. **3.4) Gerência de Tecnologia da Informação:** Registrada a presença do gerente executivo de TI e Sr. Pires solicitou que as Associações homologassem o Relatório "Sugestões de Medidas a serem adotadas", desenvolvido pela Comissão de Segurança. Como ainda havia algumas discordâncias quanto às decisões tomadas na reunião da Comissão, foi determinado pela Assembléia Geral que as Associações enviassem, no prazo de 10 (dez) dias, suas solicitações de esclarecimento e, após a concordância de todas as Associações, o relatório estaria homologado e aprovado para implementação. Foi definida como data final o dia 25.07.2011. **b) Comissão de Obras Standard** Comentado o relatório final da Comissão, que detalhava a opção escolhida para implementação da regra de distribuição. O representante da SOCINPRO, Sr. Jorge Costa, fez um breve relato sobre alguns aspectos da distribuição, enfocado por Silvio César, e pediu para colocá-lo na ata: Ó Há mais de 10 anos a SOCINPRO vem discutindo com as outras associações a necessidade de rever o regulamento de distribuição, tendo em vista alguns pontos que causavam anomalias no seu conteúdo e que eram os seguintes: 1 - O pagamento de õjabão às rádios, pelas gravadoras, o que provocava distorções na amostragem por conta do excessivo número de execuções que infestavam os róis de distribuição. O RD já previa em seu artigo 24-I, letra e a aplicação de um redutor para esses casos, mas, dada a dificuldade em comprovar a distorção, nada foi feito. 2 ó O excessivo pagamento de direito autoral a autores de trilhas sonoras de novelas. O regulamento, nesse caso, seguia as normas internacionais que determinavam o pagamento baseado no tempo de execução, ou seja, o critério de minutagem, critério que, a nosso ver seria justo em outros países, mas injusto no Brasil, pela relevância das novelas e dos programas de audiovisual em geral, no Brasil. Hoje já avançamos um pouco, mas ainda falta avançar mais. 3 ó A aplicação do parâmetro RÁDIO nas Distribuições Indiretas/Direitos Gerais. Nosso juízo sobre esta questão sempre foi o de que, dada a dificuldade em identificar as execuções, não seria justo acrescentar a verba dos Direitos Gerais à da distribuição na rubrica Rádio. Daí, chegou-se ao conceito de MÚSICAS STANDARDS, adotado em muitos países, inclusive os Estados Unidos. Depois de muitas reuniões entre o Sr. José Antônio Perdomo, da UBC, os Srs. Marco Venício e José Alves, da AMAR, o Dr. Jorge e eu, da SOCINPRO ó que foram as Associações que estavam à frente na discussão, chegou-se à conclusão de que as músicas que permanecessem 10 anos ininterruptos nas amostragens do Ecad seriam consideradas STANDARDS e deveriam ser contempladas. Isso iria, se não sanar, pelo menos amenizar as perdas causadas pelos itens citados acima. Depois de muitas simulações feitas pelo Dep. De Tecnologia da Informação do Ecad, conseguimos chegar a um consenso. Marcamos uma reunião na SOCINPRO, onde todas as Associações compareceram e aparamos as arestas que faltavam, e se declararam favoráveis. Por tudo isso solicitamos que a Assembleia Geral reaprecie essa questão. ó Após as ponderações das Associações, que entendem que o momento não é propício para qualquer mudança nos critérios de distribuição, a Assembleia Geral determinou que o assunto volte a ser analisado a partir de Outubro/2011. **3.5) Gerência de Distribuição:** Registrada a presença do gerente executivo de distribuição, Sr. Mario Sergio Campos. **a) Comissão de Distribuição** ó A Assembleia Geral deliberou sobre os seguintes itens constantes da ata da última reunião da Comissão: **1) Distribuição de MTG** ó Aprovada a proposta para distribuição em rubrica específica dos valores arrecadados dos usuários enquadrados como MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho). Ocorrerá uma distribuição extra em Novembro/2011 dos valores arrecadados até Junho/2011, através de uma amostra de 2.000 execuções musicais. A partir de 2012 as distribuições da rubrica ocorrerão sempre no mês de Novembro baseada numa amostra de 2.000 execuções musicais e a verba do segmento será apurada com base na arrecadação de Julho do ano anterior até Junho do ano corrente; **2) Distribuição do acordo do YouTube** ó A Assembleia Geral aprovou que a distribuição dos valores arrecadados referentes ao acordo com o YouTube seja realizada em Novembro/2011, utilizando as execuções musicais do período de Julho/2009 a Dezembro/2010, considerando que

viar as informações relativas às execuções musicais anteriores a julho de 2009; **3) Resultado da Subcomissão de Audiovisual** ó Após leitura das atas da Subcomissão de Audiovisual dos dias 14/04/11 e 20/06/11, foram aprovadas as seguintes regras: **I)** Quando existir cadastro incorreto de um Audiovisual com trilha referente às obras de outro filme homônimo, as associações deverão apresentar o respectivo cue-sheet para identificação das obras corretas de cada um; **II)** O sistema informatizado deverá emitir um alerta ao se incluir audiovisuais com títulos idênticos e com o mesmo nome de diretor e/ou ano de produção; **III)** Para atendimento das solicitações de alteração de cadastro e resolução de conflitos o prazo será de 30 dias para audiovisuais estrangeiros e 45 dias para os nacionais. O cue-sheet será a documentação comprobatória. Os cadastros deverão ser validados pelas associações e, em caso de discordância, o prazo será prorrogado por mais um período, e se mesmo assim não houver consenso, a obra audiovisual será bloqueada até que se resolva o conflito. Não haverá ajuste de crédito futuro para os cadastros validados. Será responsável pelo cadastro a associação que realizou o primeiro cadastro. Caso haja alteração ou conflito após a validação do cadastro, somente as associações que participaram do primeiro processo é que serão notificadas; **IV)** Quando uma solicitação de alteração no cadastro de um audiovisual for feita por uma associação a respeito de suas obras, características de utilização e/ou tempo de duração, deverá ser apresentado o cue-sheet, através de ocorrência aberta com cópia para as associações envolvidas. Em caso de concordância das associações envolvidas ou decorrido o prazo de 30 dias para cadastros estrangeiros e 45 para nacionais, o ECAD deverá efetuar tais alterações. Caso não haja concordância, o cue-sheet que comprove e/ou anule o anterior deverá ser apresentado. Para efeito de resolução de conflito, o mesmo será resolvido em favor da associação que apresentar as informações semelhantes às do CISNET-AVI, observando a territorialidade. Caso não haja essa informação, o conflito continuará em aberto; **V)** Todas as solicitações de alteração devem ser encaminhadas com cópia para a associação responsável pelo cadastro do Audiovisual com exceção apenas para os pedidos de alterações em obras musicais que não contenham nenhum titular de outra associação. Contudo, o ECAD deverá sempre exigir a apresentação do cue-sheet original; **VI)** Os cue-sheets estrangeiros apresentados como fonte comprobatória deverão ser os originais das sociedades estrangeiras, publicados pelo CISNET-AVI, observando a territorialidade, ou os originais enviados por editores e autores. Nos casos de filmes nacionais, deverá ser enviado o cue-sheet original da produtora do audiovisual e em casos específicos, quando o mesmo não for gerado pela produtora, o modelo padrão de cue-sheet deverá ser emitido para o preenchimento do autor com a assinatura e termo de responsabilidade das informações prestadas por ele à sua associação; **VII)** Caso necessário, os sites www.imdb.com, www.filmeb.com.br, www.interfilmes.com e www.adorocinema.com serão utilizados pelo Ecad para resolução de conflitos; **VIII)** As associações poderão, através de solicitação formal, pedir ao Ecad a auditoria de escuta para a comprovação da efetiva execução pública das obras e fonogramas contidos nos cadastros dos audiovisuais. O Ecad poderá bloquear de forma preventiva o pagamento previsto para um audiovisual, bem como o pagamento de um ou mais episódios em caso de séries, até que seja finalizada a auditoria de escuta; **4) Mudança no cronograma de distribuição** ó Aprovada a antecipação de 01 dia no cronograma de distribuição para o recebimento de documentação das associações referente aos pedidos que estiverem com o status: ãguardando concordânciaã; õpendências atendidasã e; õcomplementosã. A documentação encaminhada após este prazo só será atendida no cronograma seguinte. Esta mudança entrará em vigor a partir do cronograma de Setembro/11. **b) Verba de Distribuição da TV SBT** ó Após as explicações, a Assembleia Geral aprovou a proposta de abatimento da reserva técnica negativa em 3 (três) vezes iguais a partir de Julho/11. **4.6) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do Sr. Marcio Fernandes, gerente executivo de arrecadação. **a) Rock In Rio** ó Foram relatadas pelo Gerente Executivo de Arrecadação as últimas reuniões com os organizadores do Festival e foi autorizada a cobrança de 8% do faturamento bruto da

onal conforme proposta dos organizadores. Nada mais
cabendo a mim, Marisa Gandelman, lavrar a presente
ntes. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2011.

Presidente:

Kléber da Silva

Secretário:

Marisa Gandelman

ABRAMUS

Roberto Corrêa de Mello

AMAR

José Alves da Silva

SBACEM

Kleber da Silva

SICAM

Célia Barros Madureira Favi

SOCINPRO

Jorge de Souza Costa

UBC

José Antônio Perdomo Corrêa